



DECRETO Nº 113/2013

DATA: 01/03/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Nova Laranjeiras no valor de R\$ 100.000,00 (cem reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM COFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL 902/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Abre no Orçamento Geral do Município de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, para o exercício de 2013 Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00 (cem reais)**. para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 06.011– DIVISÃO DE ENSINO

Projeto/Atividade: 12.361.00052-048 – MANUT. DO ENSINO FUND. – SALARIO EDUCAÇÃO

Conta : 01900 - 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte: 107 – SALARIO EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 2º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar Especial aberto no artigo anterior, será utilizado o cancelamento da seguinte dotação orçamentárias:

Órgão: 06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Unidade: 06.011– DIVISÃO DE ENSINO

Projeto/Atividade: 12.361.00052-048 – MANUT. DO ENSINO FUND. – SALARIO EDUCAÇÃO

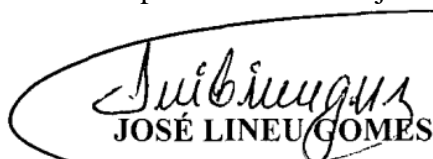
Conta : 01880 - 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte: 107 – SALARIO EDUCAÇÃO

Valor: R\$ 100.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná.


JOSE LINEU GOMES
Prefeito Municipal